



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 46/2018 – São Paulo, sexta-feira, 09 de março de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0007205-87.2018.4.03.8000

Interessado(a): Sidmar Dias Martins

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde 19 a 21 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/03/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0021615-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família em 23 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/03/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0000671-64.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Jacó Braga

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018 e de 05 a 11 de fevereiro de 2018.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/03/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 3701, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**considerando** o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

#### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 09/03/18, os Atos 26 e 401, de 23 de fevereiro e 13 de junho de 2016, respectivamente.

II - Designar os Senhores Juízes Federais, abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 09/03/18:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO	JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR FORO
São Paulo	São Paulo	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Caio Moysés de Lima (Capital)
			Décio Gabriel Gimenez (Interior)

Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Ricardo Damasceno de Almeida	Bruno Cezar da Cunha Teixeira
--------------------	--------------	------------------------------	-------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/03/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Altera em parte a Portaria n. 28/2017 que estabelece a escala de atuação dos Magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o SEI n. 0042171-13.2017.4.03.8000;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar em parte a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, nos períodos de 12/3 a 18/3/2018 e de 19/3 a 25/3/2018, os quais passam a constar conforme segue no Anexo I desta portaria, alterando-se em parte o Anexo I da Portaria n.28/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Desembargador Coordenador dos Juizados em exercício**, em 08/03/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08 a 14/01/2018	<b>Luiz Renato Pacheco Chaves</b>
15 a 21/01/2018	<i>Danilo Almasi Vieira Santos*</i> <b>Claudia Hilst Menezes</b>
22 a 28/01/2018	<b>Caio Moyses de Lima</b>
29/01 a 04/02/2018	<b>Lin Pen Jeng</b>
05 a 11/02/2018	<b>Luciana Melchiori Bezerra</b>
12 a 18/02/2018	<b>Danilo Almasi Vieira Santos</b>

19 a 25/02/2018	<b>Maíra Felipe Lourenço</b>
26/02 a 04/03/2018	<b>Paulo Cezar Neves Junior</b>
05 a 11/03/2018	<b>Jean Marcos Ferreira</b>
12 a 18/03/2018	<b>Ronaldo José da Silva</b>
19 a 25/03/2018	<b>Raquel Domingues do Amaral Corniglion</b>
26/03 a 02/04/2018	<i>Fabiola Queiroz*</i> <i>Fernanda Soraia Pacheco Costa*</i> <b>Renato de Carvalho Viana</b>

\* *Férias*

*Danilo Almasi Vieira Santos - 08/01 a 06/02/2018*

*Fabiola Queiroz - 02/04 a 06/04/2018*

*Fernanda Soraia Pacheco Costa - 26/02 a 27/03/2018*

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 2278, DE 07 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0016106-15.2016.4.03.8000,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, designados pela Portaria nº 1019, de 05 de março de 2018, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor M. Q. P., Técnico Judiciário, RF nº 3579, em razão dos fatos noticiados no Processo em referência.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152, da Lei 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 3310903/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0052104-07.2017.4.03.8001

Assunto: Redistribuição

Interessado: Márcio José Fernandes

Despacho DIAF 3241666

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, por falta de interesse da Administração.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 234, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0000819-12.2016.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 1º de março de 2018, a REQUISIÇÃO** da servidora **GISELE MOLINARI FESSORE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 11, de 29/01/2016, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19/02/2016, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2269, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005374-04.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir 02 de abril de 2018, a servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA**, R.F. nº 2527, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir 02 de abril de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2270, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005374-04.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir 02 de abril de 2018**, a servidora **JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO**, R.F. nº 2911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir 02 de abril de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2272, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007895-19.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI**, R.F. nº 3924, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2271, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007895-19.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido**, a servidora **FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI**, R.F. nº 3924, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Doutora Giselle França, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2273, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006682-75.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELIANA TONIN CAVALCANTI**, R.F. nº 2917, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2274, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006682-75.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ELIANA TONIN CAVALCANTI**, R.F. nº 2917, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2275, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006682-75.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **JOAO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2276, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006682-75.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **JOAO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2277, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007956-74.2018.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2018**, o servidor **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, R.F. nº 3862, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2018**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

**1. Avaliação Médica**

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

**2. Avaliação Psicotécnica**

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

**3. Documento de Identificação**

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

**4. Resultado das Avaliações**

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de março de 2018.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

**ANEXO**

**INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –  
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
VINICIUS LIMA DA SILVA	26/03/2018 14h00	26/03/2018 16h00

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3529386/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018020-17.2016.4.03.8000

Documento nº 3529386

Conforme documento 3529326, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELY TIMONER GLEZER, no dia 07/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RETIFICAÇÃO Nº 3520958/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO/RAFU**

Na Portaria DIRG nº 2125, de 15 de fevereiro de 2018, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 34/2018, Caderno Administrativo, de 21 de fevereiro de 2018, no item I:

**Onde se lê: "...a partir de 1º de março de 2018..."**

**Leia-se: "...a partir de 26 de fevereiro de 2018..."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/03/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3531963/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 3531963

Conforme documento 3531950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 06/03/2018 a 15/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530703/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014239-21.2015.4.03.8000

Documento nº 3530703

Conforme documento 3530699, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no período de 07/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530943/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3530943

Conforme documento 3530939, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no dia 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530919/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 3530919

Conforme documento 3530914, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530974/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 3530974

Conforme documento 3530964, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 06/03/2018 e 07/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3526712/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 3526712

Conforme documento 3526709, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 01/03/2018 a 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530772/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 3530772

Conforme documento 3530764, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, nos dias 05/03/2018 e 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530691/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005888-25.2016.4.03.8000

Documento nº 3530691

Conforme documento 3530687, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELOISA AGUILAR HAJNAL, no período de 07/03/2018 a 10/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3529421/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004364-27.2015.4.03.8000

Documento nº 3529421

Conforme documento 3529419, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no dia 01/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3529811/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025974-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3529811

Conforme documento 3529807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE PASSADORI VIVEIROS, no dia 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3529269/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 3529269

Conforme documento 3529266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, no dia 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530667/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 3530667

Conforme documento 3530665, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3529502/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008551-73.2018.4.03.8000

Documento nº 3529502

Conforme documento 3529491, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHRISTIAN TORRIERI GONCALVES, no período de 05/02/2018 a 14/02/2018 e no dia 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530868/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008574-19.2018.4.03.8000

Documento nº 3530868

Conforme documento 3530866, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES, nos dias 05/03/2018 e 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530648/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033491-73.2016.4.03.8000

Documento nº 3530648

Conforme documento 3530642, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO, no dia 06/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3530815/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3530815

Conforme documento 3530809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3531395/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004713-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3531395

Conforme documento 3531391, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO CILAS DE GREGORIO, no dia 28/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3531176/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024447-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3531176

Conforme documento 3531149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO ROCHA DE MORAES, no período de 07/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3527001/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 3527001

Conforme documento 3526994, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3526973/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001611-97.2015.4.03.8000

Documento nº 3526973

Conforme documento 3526969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO BRENICCI, no período de 06/03/2018 a 10/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3526587/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3526587

Conforme documento 3526581, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3525288/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020970-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3525288



Conforme documento 3525281, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, no dia 05/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3526507/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3526507

Conforme documento 3526504, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 26/02/2018 a 02/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3526479/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022913-22.2014.4.03.8000

Documento nº 3526479

Conforme documento 3526473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE TOSHIO OZAWA, no período de 27/02/2018 a 05/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3525275/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003124-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3525275

Conforme documento 3525271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GLAUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, no dia 05/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3525243/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Conforme documento 3525241, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, no período de 02/03/2018 a 05/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3526442/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 3526442

Conforme documento 3526434, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 06/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3525262/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3525262

Conforme documento 3525260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 05/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/03/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Elogia os servidores da Justiça Federal da 3ª Região que atuaram na XII Semana Nacional da Conciliação

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, conforme os termos do Ato nº 4, de 24/2/2016, do Órgão Especial e Plenário, resolve:

**ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados pelo esforço, dedicação e apoio, contribuindo para que a XII Semana Nacional de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região alcançasse todos os objetivos:

SERVIDOR(A)	RF
Add Nari Ribeiro de Souza	2545
Adriana Akane Rezende	6669
Alberto Carlos de Sabóia e Silva Filho	3137
Alberto José Niituma Ogata	675
Alberto Rodrigues Sophia	7927
Alexandre Miguel da Silva	5593
Alexandre Netto de Déa	3962
Amauri Miranda de Jesus	5844
Ana Carolina Cerqueira Minorello Betti	3462
Ana Lúcia Blanco Bastida	4311
Ana Paula Carvalho de Oliveira	7513
Ana Paula Marchesini Dias Delatorre	6007
Ana Paula Suriano Domingues	3374
Anna Lúcia Malerbi de Castro	84
Anna Mizoe	3779
Antonio Carlos Pereira	1278
Antonio Fernandes Moreira de Faria	2842
Antonio Lestinge Júnior	2078
Antonio Rodrigues da Silva Junior	875
Bruno Bento Neto	4945
Carla Contrera	3259
Célia Eliane Zelinka Machado	1017

Celso Neves	1225
Celso William Cardoso Rodrigues	5148
Christian de Oliveira Martinez Sacristan	5114
Cristiane Faria Tonelli	6123
Danielle Morgado Dias	5717
Denise Machado Valencio Alves de Jesus	4999
Edmilson Gomes da Silva	3544
Ednaldo Alves da Silva	1466
Edson de Paula Ishi	3832
Eliana Aparecida Fiuzo	5112
Elizete Martins	1815
Elka Piorowicz Faleck	6837
Erika Takakuwa Capp	5455
Fábio Cardoso Marques	1720
Fernanda de Azevedo Correa	3887
Fernanda Portella Sampaio	3934
Frederico Pieroni Turano	4940
Geraldo Marques de Oliveira Junior	2189
Gustavo Mussatto Venezuela	6907
Heloisa dos Santos Reis	6455
Inara Maria Lopes	3995
Irlando Francisco Bandeira	3172
Ivanir Rosa Rodrigues Lima	4071

Janaina Garcia Bezerra	3539
Janaina Mendes	8318
João Fábio Pinto Cesar Kairuz	2042
João Sampaio Filho	1545
José Cássio Barbosa Ferraz	1208
José Edgard Catão Neto	234
José Moraes	1009
Júlio Cesar Tiraboschi Junior	3245
Karina Vidali Balieiro Daidone	4448
Leticia Silva Guimarães	8333
Lillian Dzura Sillas Teixeira	6596
Lucas Oliveira Lopes da Motta	7750
Lúcia Helena Villela Consolim	7358
Luciane Perrone Nemer Righeto	5873
Luiz Fernandes das Neves	2623
Maramélia Araújo de Miranda Alves	4121
Marcella das Neves Grillo	6744
Marco Manfredini	7615
Marcos Bastos dos Santos	1473
Marcos De Marchi	1654
Marcus Roberto Marsico Lombardi	3606
Maria Alice Leis Olivares	3057
Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira	3471
Mário Luiz Tromboni	6327

Mônica Negrão Fontanezi	6574
Naiara Vilardi Soares Barberio	8385
Nathalia Alves Possenti	3061
Oséias Bispo de Araújo	4921
Pablo Augusto de Albuquerque Maranhão	8274
Patrícia Helena Cavalcanti Ferreira Fernandes	1533
Paulo Cesar da Trindade	2999
Paulo Cesar Longhue	1653
Paulo Knouchi	6372
Paulo Rodrigues Pereira	3001
Paulo Rogério Salvoni	6246
Pedro Hilário de Oliveira	6554
Petronilha Aparecida Cunha Cotrim	6023
Rafael Antunes Chagas	3959
Renato Almeida Fernandes	4068
Renato de Medeiros Souza	4067
Ricardo Dreicon	745
Rita de Cássia Estrela Balbo	1673
Rodrigo da Costa Almeida	6994
Rodrigo de Almeida Fernandes Ronconi	3282
Rodrigo Teixeira Mendes Vieira	7492
Ronaldo Juliano Fernandes	2271
Rosângela Cunha Politano	7126

Rose Ramos Ribeiro de Souza	988
Sandra Aparecida de Souza Scarabelli	3587
Sandra Helena Carneiro da Cruz	6986
Sandra Mara Chierici	7208
Selma Aparecida Dias Laceda	488
Sergio dos Santos	247
Sergio Luiz de Oliveira Rodrigues	2785
Sergio Mangueira Garcia	2397
Sergio Ricardo de Godoy	5647
Silvana Giardina	3320
Silvio Luiz Tonietto	1835
Susilaine Aparecida Vieira	5276
Tania Mayume Inagaki	3810
Valter Yoshio Satomi	797
Viviane Satico Ito	5869
Wellington Luiz de Campos	3408
Waldirio Pacanaro Filho	399

ESTAGIÁRIOS	
Ana Carolina Descio dos Reis	Central de Conciliação de Campo Grande/MS
João Paulo Ribeiro Rodrigues	Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais -ACER

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado(a) Presidente:

Dr. Thales Braghini Leão

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DIRETORIA DO FORO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: A.C.Z.C.N. - RF 7517.**

**Decisão GADI 3530795 (TÓPICO FINAL):**

“(…)

Assim, diante de todo exposto, com fundamento no art. 168, da Lei nº 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, acolho relatório da comissão em sua integralidade e aplico ao servidor A.C.Z.C.N. – RF 7517 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 129, por infração ao disposto no artigo 116, incisos III e IV, da Lei nº 8.112/90.

Traslade-se cópia desta decisão para o expediente SEI 0017721-06.2017.4.03.8000, em atendimento ao r. despacho CORE 3054817, proferido naqueles autos.

Comunique-se ao Excelentíssimo Juiz Corregedor da Central de Mandados e também ao Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Dê-se ciência ao servidor ‘*in omissis*’.

À Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

**RENATO BARTH PIRES**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Aparecido Conceição da Encarnação – OAB/SP 254.243

Helenice Batista Costa – OAB/SP 323.211

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/03/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 222, DE 05 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIANA YUKI KANDA, RF 5541, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 25ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora KILZA CASSIANA BRUGHOLO CHOUERI, RF 5342, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 25ª Vara Federal Cível;

III - DISPENSAR a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 25ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 220, DE 05 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ, RF 6717, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 13.03.2018, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 13.03.2018 a 27.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 192, DE 26 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF 5655, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária, ocupando vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática da referida Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR a servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF 7570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio a Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, ocupando vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa da 1ª Vara de Bragança Paulista, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 203, DE 28 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO, RF 8367, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 207, DE 01 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura para a Secretaria Administrativa, a partir de 16.03.2018;

III - ALTERAR a lotação da servidora ANA LÚCIA CAUREL, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria Administrativa para a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 16.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 0509180, destituindo o servidor indicado como fiscal substituto do Fórum Federal de Guarulhos, Demétrio Palma Facchini - RF 1898; ratificando como fiscal titular (0613862) e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.550.10.12**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **2A Sistemas Ambiental Ltda-EPP**, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

### **Fórum Federal de Guarulhos**

Titular: Kátia Augusta Rios Pereira – RF 5871 – CPF 091.472.458-40

Substituto: Roseli Maria de Siqueira – RF 5543 – CPF 251.512.678-25

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/03/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3532691/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULLI/SUCL

a) Proc. nº 0002334-11.2018.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições no “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros” para servidores lotados no Núcleo de Compras e Licitações/NULLI; c) Contratada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. - ME**; d) CNPJ: 10.498.974/0001-09; e) Valor: **R\$7.990,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 07/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994**, como Fiscal Titular, e **INÊS REGINA GATTEL, RF 6232**, como Fiscal Substituto, do Contrato n. 05.559.10.18, celebrado com a empresa **MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.484.825/0001-12, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e de Ar Condicionado SPLIT e Cortinas de Ar, para a Justiça Federal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994**, como Fiscal Titular, e **INÊS REGINA GATTEL, RF 6232**, como Fiscal Substituto, do Contrato n. 05.555.10.18, celebrado com a empresa **OFFICE VENDAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.252.483/0001-35, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e de Ar Condicionado SPLIT e Cortinas de Ar, para a Justiça Federal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 5, de 16 de março de 2017, art. 2º, II, d.

Art. 1º Designar os servidores: **INÊS REGINA GATTEL, RF 6232**, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994**, como Fiscal Substituto, do Contrato n. 05.556.10.18, celebrado com a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.211.664/0001-86, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos e de Ar Condicionado SPLIT e Cortinas de Ar, para a Justiça Federal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3531665/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 068/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas: FCV Indústria Platinense de Extintores Ltda. ME para os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 19; F J Franco Materiais de Segurança para os lotes 5, 7, 10, 14, 15 e 16; Biciextil Extintores Eireli para os lotes 11, 12 e 13 e Arzul Comércio de Máquinas Eireli para o lote 18. Os lotes 17, 20, 21 e 22 restaram fracassados.

São Paulo, 08 de março de 2018.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/03/2018, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.254.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o elevador instalado no **Fórum Federal de São João da Boa Vista**, os seguintes servidores:

**Contrato n.º 08.254.10.14**

**FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Fiscal Técnico Titular:** Adonis Ferreira

CPF: 173.809.438-39

RF: 4971

**Fiscal Técnico Substituto:** José Eduardo da Cunha Teixeira

CPF: 021.440548-60

RF: 2782

**Art. 2 °.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria n.º 0920989, de 18 de fevereiro de 2015, mais precisamente, **o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Fiscal Substituto lotado no Fórum Federal de Piracicaba, bem como alterar a referida portaria, para destituir o Fiscal Substituto lotado no Fórum Federal de Taubaté**, referentes ao **Contrato nº. 08.263.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para os elevadores instalados nas Subseções Judiciárias de Piracicaba e Taubaté, como seguem:

**Contrato n.º 08.263.10.14**

**FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA**

**ONDE SE LÊ:**

**Substituto:** Denis Correa Barboza

CPF: 123.567.667-47

**LEIA-SE:**

**Fiscal Técnico Substituto:** Denis Correa Barboza

CPF: 123.567.668-47

**FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**

**DE:**

**Substituto:** João Carlos Catelan

CPF: 032.929.048-70

RF: 7082

**PARA:**

**Fiscal Técnico Substituto:** Alberto Rodrigues Sophia

CPF: 216.716.368-13

RF: 7927

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n.º 0895860, de 02 de fevereiro de 2015, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do **Contrato n.º. 08.264.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Barueri**, os servidores relacionados abaixo:

**Contrato n.º. 08.264.10.15**

**FÓRUM FEDERAL DE BARUERI**

**DE:**

**Fiscal:** Aleide Maria dos Santos

CPF: 874.229.218-20

RF: 961

**Substituto:** Elizabeth Branco Pedro

CPF: 643.231.458-53

RF: 3764

**PARA:**

**Fiscal Técnico Titular:** Carlos José dos Santos

CPF: 032.145.358-11

RF: 615

**Fiscal Técnico Substituto:** Valter Ruivo da Silva

CPF: 130.735.548-07

RF: 6626

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como fiscal (is) do **Contrato n.º 08.249.10.13**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para os elevadores instalados no **Fórum Federal de São Bernardo do Campo**, os seguintes servidores:

**Contrato n.º 08.249.10.13**

**FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Fiscal Técnico Titular:** Márcio Valentim Gomes Corrêa

CPF: 080.173.378-25

RF: 6721

**Fiscal Técnico Substituto:** José Amaro Rafael

CPF: 183.655.638-19

RF: 3512

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.250.10.13**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o elevador instalado no **Fórum Federal de Piracicaba**, os seguintes servidores:

**Contrato n.º 08.250.10.13**

**FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA**

**Fiscal Técnico Titular:** Gustavo Geccherle Pereira

CPF: 097.738.698-81

RF: 1714

**Fiscal Técnico Substituto:** Denis Correa Barboza

CPF: 123.567.668-47

RF: 2223

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria 33, 17 de novembro de 2016, mais precisamente, o **Registro Funcional do Fiscal Técnico Titular do Contrato n.º 08.292.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para os elevadores instalados nos Fóruns Federais de Araçatuba, Bauru, Bragança Paulista, Santos e Juizados Especiais Federais de Campinas e São Paulo, da seguinte localidade:

**Contrato n.º 08.292.10.16**

**LOTE 1**

**FÓRUM FEDERAL DE SANTOS**

**ONDE SE LÊ:**

**Fiscal Técnico Titular:** Ricardo da Silva

RF: 8031

**LEIA-SE:**

**Fiscal Técnico Titular:** Ricardo da Silva

RF: 8329

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº. 0883893, de 26 de janeiro de 2015, excluindo o **Contrato n.º 08.256.10.14**, destituindo o fiscal e seu substituto, devido o término de sua vigência aos 21/10/2016, bem como excluindo o Fórum Federal de Santos da referida portaria, tendo em vista a supressão unilateral desta Subseção Judiciária a partir de 01/12/2016 do **Contrato n.º 08.257.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para os Fóruns Federais de Campinas e São José do Rio Preto, nomeando para a respectiva contratação os fiscais e seus substitutos abaixo relacionados:

**FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS**

**DE:**

**Fiscal:** Ednilson Roberto Leme de Godoy

CPF: 120.768.588-73

RF: 1771

**Substituto:** Claudiana Cereda Mayese

CPF: 092.283.888-70

RF: 2803

**PARA:**

**Fiscal Técnico Titular:** Claudiana Cereda Mayese

CPF: 10.787.535-4

RF: 2803

**Fiscal Técnico Substituto:** Ednilson Roberto Leme de Godoy

CPF: 120.768.588-73

RF: 1771

**FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**DE:**

**Fiscal:** Rodolfo Arlindo Marini

CPF: 080.736.508-43

RF: 1692

**Substituto:** Vitor Loureiro Sanches

CPF: 219.887.258-79

RF: 6627

**PARA:**

**Fiscal Técnico Titular:** Rodolfo Arlindo Marini

CPF: 080.736.508-43

RF: 1692

**Fiscal Técnico Substituto:** Vítor Loureiro Sanches

CPF: 219.887.258-79

RF: 6627

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

Portaria Nº 70, DE 22 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 13/ 2018 (3468628), disponibilizada em 15.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 30, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000168, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018, ao TERRENO em SOROCABA, adquirido em doação para a construção da futura sede da Subseção Judiciária de Sorocaba:

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA , RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 45/ 2018 (3474088), disponibilizada em 20.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 33, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000225, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2018, ao FÓRUM FEDERAL de SOROCABA:

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA , RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 71, DE 22 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 14/ 2018 (3468681), disponibilizada em 15.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 30, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000169, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018, ao FÓRUM FEDERAL de SOROCABA:

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA , RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 73, DE 22 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 68/ 2018 (3475556), disponibilizada em 20.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 33, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000294, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2018, ao TERRENO em SOROCABA, recebido em doação para a construção da futura sede do Fórum Federal de Sorocaba:

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 74, DE 02 DE março DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da PORTARIA DFOR nº 5, de 5.3.17 (2585137), disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21.3.17 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA 26 (3469376), disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 30, em 15.2.18, nomeando, em lugar dos anteriores, os servidores abaixo relacionados como FISCALIS TITULAR e SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO 2018NE0000081, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SÃO CARLOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

Fiscal Substituto: NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243 e CPF 865.435.048-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 76, DE 02 DE março DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da PORTARIA DFOR nº 5, de 5.3.17 (2585137), disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21.3.17 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA 39 (3473451), disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 33, em 20.2.18, nomeando, em lugar dos anteriores, os servidores abaixo relacionados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE00113, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), durante o exercício de 2018 ao:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

Fiscal Substituto: NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243 e CPF 865.435.048-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 77, DE 05 DE março DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 42/ 2018 (3473999), disponibilizada em 20.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 33, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000251, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018, ao FÓRUM FEDERAL de JUNDIAÍ:

Fiscal Substituto: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 78, DE 05 DE março DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:



Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 12/ 2018 (3468546), disponibilizada em 15.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 30, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000204, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2018, ao FÓRUM FEDERAL de JUNDIAÍ:

Fiscal Substituto: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 79, DE 07 DE março DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 20/ 2018 (3469096), disponibilizada em 15.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 30, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE00093, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (reembolso de 40% das despesas), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018, ao FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA:

Fiscal Substituto: SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244 e CPF 113.833.478-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 80, DE 07 DE março DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 65/ 2018 (3475435), disponibilizada em 15.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 33, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE00394 , firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (reembolso de 40% das despesas), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2018, ao FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA:

Fiscal Substituto: SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244 e CPF 113.833.478-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 08/03/2018, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA CÍVEL**

### **EDITAL Nº 12/2018 - SP-CI-06V**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

A Doutora DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal da 6ª Vara Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e nos artigos 64 e 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de **16 a 20 de abril de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta Vara Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão coordenados pela MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 6ª Vara Cível Federal, Dra. Denise Aparecida Avelar, com o auxílio da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Lúcia Petri Betto servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** a Juíza Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada no Fórum "Ministro Pedro Lessa", Av. Paulista, nº 1682, 8º Andar, nesta cidade de São Paulo-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da 6ª Vara Cível Federal de São Paulo, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 6 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 06/03/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 3533564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0017030-45.2017.4.03.6301	MARCOS WELLINGTON DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEACI DE OLIVEIRA SILVA-SP231450	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024695-15.2017.4.03.6301	LOURDES LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030910-07.2017.4.03.6301	FRANCINEIDE MIRANDA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031015-81.2017.4.03.6301	ORNELINA ARAUJO BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FARIAS LOPES-SP341865	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031224-50.2017.4.03.6301	ANGELO DECRESCI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032243-91.2017.4.03.6301	VERA LUCIA DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033021-61.2017.4.03.6301	ELISANGELA DE OLIVEIRA BALTAZAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035838-98.2017.4.03.6301	GRACIETE GOUVEIA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA INES SERRANTE OLIVIERI-SP103748	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037108-60.2017.4.03.6301	FRANCINETE ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037452-41.2017.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMILSON CAMARGO DE JESUS-SP168731	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041886-73.2017.4.03.6301	VALDIR HAMER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES-SP234868	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042545-82.2017.4.03.6301	SERGIO DONIZETTI DE SIQUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NORBERTO RODRIGUES DA COSTA-SP353713	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042644-52.2017.4.03.6301	FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO ALFONSO GARCIA-SP251027	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042891-33.2017.4.03.6301	JOSE JOEL REIS DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO SILVEIRA-SP211944	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044406-06.2017.4.03.6301	MAGALI DIAS DA SILVA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAQUEL SOL GOMES-SP278998	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044459-84.2017.4.03.6301	LUZIA ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE LINS DE SOUZA SILVA-SP375636	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0045360-52.2017.4.03.6301	LUCIANO FERREIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045495-64.2017.4.03.6301	SEVERINO LIMA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALÉRIA CRISTINA SILVA CHAVES-SP155609	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046074-12.2017.4.03.6301	SAMUEL AIRES LORENTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046181-56.2017.4.03.6301	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIRIAM MARIA DA SILVA-SP338465	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046193-70.2017.4.03.6301	SOLANGE ARCANJO RAMOS DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046501-09.2017.4.03.6301	JOSE CICERO DOS SANTOS MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046684-77.2017.4.03.6301	ISABEL DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANILLO RODRIGUES DA CRUZ-SP345240	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047460-77.2017.4.03.6301	MARTAIRES JO EVANGELISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL AMERICO DOS SANTOS NEIMEIR-SP309297	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0047824-49.2017.4.03.6301	MARCOS CROCCI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO RIBEIRO-SP215854	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047867-83.2017.4.03.6301	CATIA MARCUZO RAGGIO NOBREGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER-SP097980	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047995-06.2017.4.03.6301	ULISSES CARLOS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048123-26.2017.4.03.6301	CELIA DE JESUS MENDES SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR ALVES DA SILVA-SP288624	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048139-77.2017.4.03.6301	GEDIVAN SIMOES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIAN CANDIDO MOREIRA-SP324385	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049287-26.2017.4.03.6301	ANTONIO CESAR DE SOUSA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049734-14.2017.4.03.6301	CLAUDIONOR ANTONIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEONARDO DIAS PEREIRA-SP237852	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050314-44.2017.4.03.6301	ARNALDO DOS ANJOS PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SOLANGE FERREIRA LEITE-SP120557	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0050738-86.2017.4.03.6301	FRANCISCO IRISVANDE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051541-69.2017.4.03.6301	CARLOS ALBERTO BULGARELLI PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KATIA APARECIDA MORAIS DO NASCIMENTO LIMA-SP315334	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051751-23.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052131-46.2017.4.03.6301	JANICE NASCIMENTO PROTASIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANGELA RAMALHO SALUSSOLIA-SP174445	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052303-85.2017.4.03.6301	MARIA ELIANE GOMES TAVARES OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLEIDES SATIRA ALVES-SP276246	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052495-18.2017.4.03.6301	JOSE GERALDO RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052760-20.2017.4.03.6301	TIAGO DOS SANTOS SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO



0052950-80.2017.4.03.6301	CLOVIS MARCIO RAMOS SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053300-68.2017.4.03.6301	FRANCISCO LAURIVAN NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053316-22.2017.4.03.6301	RUBENS TADEU DE AMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053375-10.2017.4.03.6301	JOSE RIBEIRO VIEIRA NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054596-28.2017.4.03.6301	IRANI OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054789-43.2017.4.03.6301	PEDRO JOSE DE SANTANA NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIO SERGIO MURANO DA SILVA-SP067984	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054899-42.2017.4.03.6301	ESMERALDO DE JESUS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0056091-10.2017.4.03.6301	MARIA HELENA AMORIM GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS-SP089969	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5003051-91.2017.4.03.6183	DINA MIRANDA DA SILVA MESTRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO CESAR DE LIMA SUGUIYAMA-SP189819	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 08/03/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 8, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, **DR. ALESSANDRO DIAFERIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE**,

**1. RETIFICAR** a Portaria nº 7 (3526572) para:

*ONDE SE LÊ*: "RF 823"

*LEIA-SE*: "RF 853"

**2. INDICAR** para substituir a Diretora de Secretaria **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, nos dias **12, 13 e 14/03/2018**, durante o seu treinamento sobre os serviços de monitoramento eletrônico, o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

*Juiz Federal*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia**, Juiz Federal, em 07/03/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 4, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

**A Doutora FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, MMa. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** que esta Vara estará de plantão judiciário nos dias 10 e 11 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** a compensação do servidor Fernando Antonio Amaral Cardia, RF 4980, Diretor de Secretaria, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**1.** autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão, podendo acessar as dependências da Vara a qualquer hora do dia ou da noite, utilizando-se também das vagas da garagem:

**Dia 10/03/2018:**

Rodolfo Gabriel Vieira Malkov – RF 6353

Ana Flávia Correia Ferreira – RF 8208

Ana Paula Ferrazzini da Silva – RF 7932

Jawad Mustafá – RF 8434

Octavio Augusto Cesar de Camargo Cerdeira – RF 5328

**Dia 11/03/2018:**

Daniela Endo de Menezes Corrêa – RF 5692

Fernando Antonio Amaral Cardia – RF 4980

Evelin Mozzaquatro Corrocher – RF 8315

Claudia Maria Tortelli de Moura – RF 1775

**2.** Designar o servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, RF 6353, em substituição à função exercida pelo servidor Fernando Antonio Amaral Cardia, RF 4980, Diretor de Secretaria, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2018.

**3.** Alterar as férias do servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, RF 6353, na seguinte forma:

de 21/05/2018-30/05/2018

para 22/10/2018-31/10/2018.

São Paulo, 06 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 08/03/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

- RETIFICAR a Portaria nº 39, de 11 de dezembro de 2017 para DESIGNAR a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742 para prestar serviços no plantão judiciário do dia 17/03/2018, ao invés da servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

### PORTARIA Nº 5, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores:

1. ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 7576, Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2018

1ª Parcela - 02/04/2018 a 20/04/2018 (19 dias)

2ª Parcela - 10/12/2018 a 20/12/2018 (11 dias)

para

1ª Parcela - 02/04/2018 a 13/04/2018 (12 dias)

2ª Parcela - 24/09/2018 a 11/10/2018 (18 dias)

2. ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2018

1ª Parcela - 19/02/2018 a 01/03/2018 (11 dias)

2ª Parcela - 25/06/2018 a 13/07/2018 (19 dias)

para

1ª Parcela - 23/07/2018 a 10/08/2018 (19 dias)

2ª Parcela - 22/10/2018 a 01/11/2018 (11 dias)

3. MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527, Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2018

2ª Parcela - 11/04/2018 a 20/04/2018 (10 dias)

para

2ª Parcela - 18/04/2018 a 27/04/2018 (10 dias)

4. RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2017

2ª Parcela - 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias)

2ª Parcela - 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 07/03/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**EDITAL Nº 7/2018 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 198ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

**LOTE 043**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0519393-15.1997.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EMPAX EMBALAGENS LTDA.

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus",

**Onde de lê:** "Imóvel: Apartamento nº 222, localizado no 22º andar ou 23º pavimento do Bloco B, Edifício Ipê... Matrícula nº 221.936 – 11º Cartório de Registro de Imóveis..." **acrescente-se as seguintes informações:** Obs. 1 Imóvel objeto de hipoteca em favor de Bradesco S/A, conf. Av. 1, parcialmente canceladas, conforme Av. 4. Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais. Obs. 3: Conforme Av 10. Imóvel objeto de arrolamento de bens em favor de Receita Federal – Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário.

**Onde se lê:** 1) Vaga designada pelo nº 130... Matrícula nº 222.076...**acrescente-se as seguintes informações:** Obs. 1 Imóvel objeto de hipoteca em favor de Bradesco S/A, conf. Av. 1, parcialmente canceladas, conforme Av. 4. Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais. **Onde se lê:** 2) Vaga designada pelo nº 131... Matrícula nº 222.077... **acrescente-se as seguintes informações:** Obs. 1 Imóvel objeto de hipoteca em favor de Bradesco S/A, conf. Av. 1, parcialmente canceladas, conforme Av. 4. Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais. **Onde se lê:** 3) Vaga designada pelo nº 132... Matrícula nº 222.078, **acrescente-se as seguintes informações:** Obs. 1 Imóvel objeto de hipoteca em favor de Bradesco S/A, conf. Av. 1, parcialmente canceladas, conforme Av. 4. Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

## **LOTE 098**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0232155-35.1980.403.6182

**Vara:** 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** IAPAS/CEF X IND DE PLÁSTICOS EL-NIL LTDA., GEORGES MICHEL YOSSEF ESSA – ESPÓLIO, JOSEPHINE MICHEL YOSSEF ISSA KHOURY, PIERRE MICHEL ISSA e PAUL MICHEL ISSA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **Onde se lê:** “A metade ideal pertencente ao executado, do apartamento 42, localizado no 4º pavimento – tipo, do Edifício São Bruno... Matrícula nº 99.753 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande”, **acrescentar a seguinte informação:** Obs. Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 07/03/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 3, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1.INDICAR, para substituir a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO – RF 1455 – Técnica Judiciário, na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros – FC-5, a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES – RF 6239 – Técnica Judiciária, no período de férias de 19 a 27 de abril de 2018;

2.INDICAR, para substituir a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO – RF 1455 – Técnica Judiciário, na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros – FC-5, a servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI – RF 7816, no período de férias de 02 a 11 de maio de 2018.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 07/03/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,

#### RESOLVE:

**1-** ALTERAR a **1ª parcela** de férias de 2018 do servidor **MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Técnico Judiciário, RF 2889, **de** 19 a 28 de março de 2018, **para** 21 a 30 de maio de 2018;

**2-** ALTERAR a **2ª parcela** de férias de 2018 do servidor **MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Técnico Judiciário, RF 2889, **de** 10 a 29 de julho de 2018, **para** 10 a 29 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

#### RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias 10 e 11/03/2018, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o e-mail institucional de plantão.

**Plantão presencial de 10/03/2018:**

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**

Diretor de Secretaria - RF 2745

**ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**

Técnico Judiciário - RF 6394

**CAROLINA SANCHES VALERINI**

Técnica Judiciária - RF 8425

**ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**

Técnica Judiciária - RF 7662

**GISELE APARECIDA BERTANHA**

Técnica Judiciária - RF 2181

**GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**

Técnica Judiciária - RF 1324

**HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**

Técnica Judiciária - RF 6842

**LUIZ DE MELLO FURTADO**

Técnico Judiciário - RF 5877

**VANESSA PICARELLI ROCHA**

Técnica Judiciária - RF 6834

**WILLIAM FREITAS LOPES**

Técnica Judiciária - RF 7235

**Plantão presencial de 11/03/2018:**

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**

Diretor de Secretaria - RF 2745

**ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**

Técnico Judiciário - RF 6394

**CAROLINA SANCHES VALERINI**

Técnica Judiciária - RF 8425

**ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**

Técnica Judiciária - RF 7662

**GISELE APARECIDA BERTANHA**

Técnica Judiciária - RF 2181

**GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**

Técnica Judiciária - RF 1324

**HELOÍSA PERES RIBEIRO**

Analista Judiciária - RF 7338

**ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**



Técnica Judiciária - RF 4943

**JAQUELINE MASSOLA**

Técnica Judiciária - RF 8472

**LUIZ DE MELLO FURTADO**

Técnico Judiciário - RF 5877

**THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA**

Técnica Judiciária - RF 6813

**WILLIAM FREITAS LOPES**

Técnica Judiciária - RF 7235

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o PERÍODO DE FÉRIAS da servidora **JAQUELINE MASSOLA**, Técnica Judiciária, RF 8472 conforme segue:

#### **DE:**

12/03/2018 A 23/03/2018

E 10/09/2018 A 27/09/2018

#### **PARA:**

**02/04/2018 A 11/04/2018**

**10/09/2018 A 19/09/2018**

**05/11/2018 A 14/11/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**3ª VARA DE GUARULHOS**

## PORTARIA Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia – 09/03/2018, referente a período trabalhado em plantão no dia 05/01/2018, pelo servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF nº 3558, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5).

**DESIGNAR** a servidora ERIKA UEMEOKA, Técnica Judiciária, RF nº 8408, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) no dia 09/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 06/03/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

## PORTARIA Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto - 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, Analista Judiciário, RF 6468, Supervisora do Setor Criminal (FC-05), participará do curso de tomozeira eletrônica, a ser realizado em São Paulo, no período de 12 a 14.03.2018;

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA**, Técnica Judiciário, RF 8077, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora do Setor Criminal (FC-05) **no período de 12 a 14.03.2018 (03 dias)** sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Jaú, 07 de março de 2018.

**ADRIANA DELBONI TARICCO**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 07/03/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

## PORTARIA Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, MERITÍSSIMO JUÍZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado no dia **16/03/2018**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **16/03/2018** (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 14, DE 06 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
09.03.2018 a 16.03.2018	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Márcio Augusto de Melo Matos

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [plantao@trf3.jus.br](mailto:plantao@trf3.jus.br).

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 06/03/2018, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 1, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

#### RESOLVE

1 - Transferir as férias do servidor Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para: 1 - 06/03/2018 a 23/03/2018; 2 - 02/04/2018 a 20/04/2018; 3 - 28/01/2019 a 07/02/2019, para os seguintes períodos: 1 - 02/04/2018 a 19/04/2018; 2 - 01/10/2018 a 11/10/2018; 3 - 21/01/2019 a 08/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo em exercício, nos termos do Provimento nº 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.03.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
02.03.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CARLOS RENATO OHI

03.03.18	Tânia Regina Simão Moura
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
04.03.18	Tânia Regina Simão Moura
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
05.03.18	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
06.03.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
07.03.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
08.03.18	MONICA AMARO SERRA
	RITA DE BORJA FERREIRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

09.03.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
10.03.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
11.03.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
12.03.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CARLOS RENATO OHI
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
13.03.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
14.03.18	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
15.03.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

	LUIZ ROGERIO ROLLO
16.03.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	LUIZ ROGERIO ROLLO
17.03.18	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
18.03.18	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
19.03.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
20.03.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	PATRICIA PAULA COURA GATO
21.03.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	RITA DE BORJA FERREIRA

22.03.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
23.03.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CARLOS RENATO OHI
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
24.03.18	CARLOS RENATO OHI
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
25.03.18	CARLOS RENATO OHI
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
26.03.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
27.03.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	MONICA AMARO SERRA



28.03.18	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
29.03.18	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
30.03.18	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
31.03.18	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	CARLOS RENATO OHI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício**, em 07/03/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 9, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em gozo de licença-médica no período de 01/03/2018 a 02/03/2018

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no dia 01/03/2018; e o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la no dia 02/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

**Tornar sem efeito a Portaria nº 29, publicada em 24 de janeiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728, Supervisora de Processamentos de Execuções Penais(FC5) referente ao ano de 2018, anteriormente marcada para o período de **13/03/2018 a 27/02/2018 para 15/03/2018 a 27/03/2018 e de 23/08/2018 a 06/09/2018 para 21/08/2018 a 06/09/2018.**

**DESIGNAR**, para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) em substituição, o servidor MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de **15/03/2018 a 27/03/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o histórico de dedicação, zelo e profissionalismo que marcou a trajetória do servidor José Carlos de Menezes, RF 8244, no desempenho do cargo de Diretor de Secretaria das Subseções Judiciárias Federais de Coxim, MS, Presidente Prudente, SP e São Carlos, SP;

**CONSIDERANDO** os expressivos resultados alcançados pelo servidor na Direção da Secretaria da 1ª Vara Federal em São Carlos, inclusive, com avaliação destacada pela Associação dos Advogados de São Paulo (Ofício AASP n. 60/2018);

**CONSIDERANDO**, ainda, a nomeação de reportado servidor ao cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a partir de 1º de março de 2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que se faça constar, nos assentamentos funcionais do Analista Judiciário José Carlos de Menezes, RF 8244, o **ELOGIO** pelo trabalho desempenhado no exercício do cargo de Diretor de Secretaria.

Art. 2º. Procedam-se as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Carlos, 07 de março de 2018.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), compensará horas de plantão ausentando-se ao trabalho no dia 23/02/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), solicitou licença para tratamento de saúde no período de 21/02/2018 a 07/03/2018;

**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, para substituir a servidora KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 23/02/2018;

**2) DESIGNAR** a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, para substituir a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 21/02/2018 a 28/02/2018;

**3) DESIGNAR** o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, para substituir a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 01/03/2018 a 07/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria DF/SP nº 54/2012

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, anteriormente marcadas para o período **12/03 a 27/03/2018** para o período de **02/04 a 17/04/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiza Federal Diretora da Subseção**, em 06/03/2018, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/03 às 9h de 12/03/2018	2ª	Dra. Giovana A. L. Maia

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
---------	------	-----------------

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 08/03/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA Nº 4, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
---------	-------------------------

De 05/03 a 09/03/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 12/03 a 16/03/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 19/03 a 23/03/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 26/03 e 27/03/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor(a)</b>
De 02/03 a 09/03/2018	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 09/03 a 16/03/2018	Julian Nishi
De 16/03 a 23/03/2018	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 23/03 a 27/03/2018	Márcio Leandro Cavalheiro
De 28/03 a 30/03/2018	Marcio Rodrigo Galhardo
De 31/03 a 06/04/2018	Cléber Leandro Nardeli

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 05/03 a 11/03/2018	João Cesário Leite Neto
De 12/03 a 18/03/2018	Marcos Antonio Vieira
De 19/03 a 25/03/2018	José Ricardo Galvioli
De 26/03 a 01/04/2018	Marcio Leandro Sanchez

d) Plantão Judiciário Semanal (Magistrado):

<b>Período</b>	<b>Juiz(a) Federal</b>
Das 19h00 de 05/03 às 09h00 de 27/03/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas

**II – INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2018/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR, por necessidade de serviço**, os termos da Portaria nº 49 (3083217), de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

**Onde se lê:**

**3660 ROSILENE CUNHA CARDOSO**

**1a.Parcela: 03.04.2018 a 20.04.2018 (18 dias)**

**2a.Parcela: 15.10.2018 a 26.10.2018 (12 dias)**

**Leia-se:**

**3660 ROSILENE CUNHA CARDOSO**

**1a.Parcela: 14.05.2018 a 30.05.2018 (17 dias)**

**2a.Parcela: 27.09.2018 a 09.10.2018 (13 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

*Altera escala de Plantão Regional - Servidores – janeiro a março de 2018.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada via correio eletrônico institucional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 3 (3408981), de 19 de janeiro de 2018, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

**Onde se lê:**

<b>Períodos</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
09.03.2018 a 12.03.2018	Sidnei Gomes Cardoso	Central de Mandados
16.03.2018 a 19.03.2018	Daniela de Oliveira Benedete	NUAR de Osasco

**Leia-se:**

<b>Períodos</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
09.03.2018 a 12.03.2018	Daniela de Oliveira Benedete	NUAR de Osasco
16.03.2018 a 19.03.2018	Sidnei Gomes Cardoso	Central de Mandados

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/03/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR da 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e**



Tendo em vista que o servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA**, RF 6994, esteve afastado em 24/01/18 por licença saúde,

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** parcialmente a portaria 06/2018 (3381456) como segue:

Onde se lê: "...os dias 19/01 a 30/01/2018."

Leia-se: "...nos períodos de **19/01 a 23/01/18** e de **25/01 a 30/01/18**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** a 2ª parcela de férias regulamentares da servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF: 4973, ocupante da função comissionada de Supervisora de Distribuição e Protocolos de Jundiaí, (FC 5), anteriormente marcada para 16/08 a 29/08/2018, para o período entre os dias 16/04 a 29/04/2018,

**DESIGNANDO,** para substituí-la no referido período a servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SCOTTO, RF: 4229.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE,**

**INTERROMPER** as férias do servidor, **BELINI HENRIQUE MARTINS - RF 6437**, a partir de 08/03/2018, ficando os nove dias remanescentes para o período de **03/05/2018 a 11/05/2018**.

**ALTERAR** as duas parcelas de férias do servidor, **SILVIO DE MELO PATERNIANI - RF 1736**, 25/06/2018 a 09/07/2018 (15 dias) e 05/12/2018 a 19/12/2018 (15 dias) para o período de **21/06/2018 a 20/07/2018** (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 6, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, de 15.03.2018 a 27.03.2018 (15 dias) para 14.05.2018 a 26.05.2018 (15 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do Artigo 9º da Resolução CNJ nº 233 de 13 de julho de 2016 que dispõe sobre a equitatividade das nomeações dos peritos cadastrados para a realização de perícias no âmbito dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a determinação emanada da Resolução nº 4 de 27 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de uma lista, por especialidade, dos peritos credenciados na respectiva subseção judiciária, a ser observada quando da designação das perícias;

RESOLVE:

Art. 1º - Consolidar a lista de peritos médicos e assistentes sociais credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, conforme os quadros de profissionais indicados nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Estabelecer que as nomeações dos peritos médicos far-se-ão dentre os profissionais da lista, salvo por decisão fundamentada em contrário, e que dentre os profissionais integrantes da lista possuidores da mesma especialização as nomeações serão feitas alternadamente de modo a observar a equitatividade das nomeações dentro de um mesmo mês.

Parágrafo 1º - Caso algum dos profissionais da mesma especialidade não indique disponibilidade para a realização de perícias em um determinado mês, neste mês não será observado o critério da equitatividade com relação a este profissional.

Parágrafo 2º - A equitatividade na designação das perícias será proporcional à quantidade de horas mensais disponibilizadas por cada profissional.

Art. 3º - Estabelecer que as nomeações dos peritos assistentes sociais far-se-ão dentre os profissionais da lista, salvo por decisão fundamentada em contrário, e que dentre os profissionais integrantes da lista habilitados para o mesmo município as nomeações serão feitas alternadamente de modo a observar a equitatividade das nomeações dentro de um mesmo mês.

Art. 4º - Fixar, em conformidade com o Anexo V da Resolução CJF nº 305 de 07 de outubro de 2014, o valor das perícias médicas, para cada laudo pericial produzido, no máximo da tabela quando realizadas nas dependências do fórum; no dobro do valor máximo, quando realizadas no consultório do profissional e no triplo do valor máximo quando realizadas no domicílio do autor ou outro lugar em que se ache internado, a critério do juízo.

Art. 5º - Fixar, em conformidade com o Anexo V da Resolução CJF nº 305 de 07 de outubro de 2014, o valor das perícias realizadas por assistente social, para cada laudo pericial produzido, no máximo da tabela.

Art. 6º - No ato da realização do exame pericial o profissional designado deverá identificar o periciando mediante a conferência dos documentos apresentados.

Art. 7º - O custeio dos exames médicos solicitados pelo perito será de exclusiva responsabilidade do autor, podendo, para tal fim, valer-se ainda do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 8º - As partes poderão indicar assistentes técnicos para acompanhar a realização da perícia, caso em que, será de sua exclusiva responsabilidade a intimação dos assistentes que indicarem acerca do agendamento das datas das perícias e demais atos do processo a que devam comparecer.

Parágrafo único - Somente serão admitidos ao recinto em que officiar o perito os assistentes técnicos previamente indicados pelas partes.

Art. 9º - O não comparecimento do periciando ao exame implicará na preclusão da prova, devendo o perito informar por escrito a não realização do exame, hipótese em que não serão devidos honorários periciais.

Parágrafo único - O periciando ou seu representante poderá justificar a ausência no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data designada para a realização do ato, devendo apresentar por meio de petição os documentos comprobatórios do que alegar.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/03/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ANEXO I

### MÉDICOS

Especialidade	Perito
Cardiologia	Dr. Alessandro Orsi Rossi
Clínica Geral	Dr. Fernando Cesar Fidelis
Clínica Geral/Ortopedia	Dr. Diogo Domingues Severino
Oftalmologia	Dr. Ivo Barelli
Psiquiatria	Dr. Oswaldo Luis Junior Marconato

## ANEXO II

### ASSISTENTES SOCIAIS

Perito	Circunscrição
Leticia Simoes Bertoli	Ilha Solteira
Maria Lina Alves Dias	Itapura e Pereira Barreto
Michelle Lima e Silva	Dracena, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde e Tupi Paulista
Silvana Santos Lima	Andradina, Castilho, Guaraçaí, Nova Independência e Murutinga do Sul

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA Nº 8, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em exercício, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I - Nomear, como fiscais do contrato nº. 7/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto os serviços de desinsetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP**, no âmbito das respectivas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Edson Guerra Carvalho**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Naviraí**;
- b) **José Aparecido Bizerra**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte de **Três Lagoas**;
- c) **Felipe Duarte**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Ponta Porã**;
- d) **Wilker Ricardo de Souza**, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo de **Corumbá**;
- e) **Fernando Hwang**, Supervisor da Seção de Serviços Gerais de **Campo Grande**;
- f) **Rosane Ricartes Guimarães**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do **JEF de Campo Grande**;
- g) **João Bezerra da Costa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa da **Turma Recursal de Campo Grande**;
- h) **Edézio Braz de Oliveira**, Supervisor da Seção de Arquivo de **Campo Grande**;
- i) **Paulo Sérgio Miranda**, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio de **Campo Grande**;
- j) **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte de **Dourados**;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-lo;

III - Fica revogada a Portaria nº 29 (3024888);

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/03/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO DFOR Nº 3526295/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3526293, concedo **AUXÍLIO-MORADIA** ao servidor **Alexandre Linguanotes**, RF 7481, Técnico Judiciário, Área Administrativa, vez que foi nomeado para exercer o cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação e a nova sistemática adotada pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.2017, o pagamento dar-se-á até 02 (dois) meses após a comprovação da despesa realizada, mediante a apresentação de recibo de aluguel ou comprovante de hospedagem administrado por empresa hoteleira, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão, aplicando-se a redução a partir do 2º (segundo) ano de recebimento e o limite temporal de 4 (quatro) anos para o recebimento desse benefício, nos termos do artigo 67 e seguintes da Lei n. 8.112/90, alterada pela referida MP.

Determino, ainda, o ressarcimento da despesa efetuada com hospedagem referente ao mês de Janeiro/2018, no valor constante na Nota Fiscal apresentada pelo servidor (doc. n. 3485680).

Encaminhem-se os autos à Seção de Pessoal para acompanhamento do processo e providências em relação aos redutores dos valores e prazo temporal de gozo do auxílio-moradia e de sua retomada nos termos do artigo 60-D, § 4º da Lei n. 8.112/90, alterada pela MP n. 805/2017.

Publique-se. Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/03/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO DFOR N° 3522695/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

À vista da informação n. 3522688, concedo **AUXÍLIO-MORADIA** à servidora **Melissa Antunes da Silva Cerezini**, RF 7428, Analista Judiciária, Área Judiciária, vez que foi nomeada para exercer o cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação e a nova sistemática adotada pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.2017, o pagamento dar-se-á até 02 (dois) meses após a comprovação da despesa realizada, mediante a apresentação de recibo de aluguel ou comprovante de hospedagem administrado por empresa hoteleira, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão, aplicando-se a redução a partir do 2º (segundo) ano de recebimento e o limite temporal de 4 (quatro) anos para o recebimento desse benefício, nos termos do artigo 67 e seguintes da Lei n. 8.112/90, alterada pela referida MP.

Determino o ressarcimento das despesas de hospedagem constantes nos documentos n.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/03/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Dê-se ciência à servidora.

Encaminhem-se os autos à Seção de Pessoal para acompanhamento do processo e providências em relação aos redutores dos valores e prazo temporal de gozo do auxílio-moradia e de sua retomada nos termos do artigo 60-D, § 4º da Lei n. 8.112/90, alterada pela MP n. 805/2017.

.3523459 e 3523451, 3504760, 3477415, 3477392, 3477380, 3477369

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA N° 24, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para substituição do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período que especifica

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n° 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a o Ato n° 1726/CJF3R, de 1º de março de 2017, que nomeou Clóvis Lacerda Charão, RF 4901 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

**CONSIDERANDO** que o servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de **12/03/2018 a 23/03/2018**;

**CONSIDERANDO** que o servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, estará compensando os dias **26/03/2018 e 27/03/2018**, conforme autorizado pela Portaria 11, de 25 de janeiro de 2018 (doc.3421771);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, Analista Judiciária, RF 7032, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no período de **12/03/2018 a 23/03/2018 (12 dias)**, bem como nos dias **26/03/2018 e 27/03/2018 (02 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 23, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Thiago Dias de Queiroz, RF 7385, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 201, de 24 de outubro de 2017 (doc. 3194732) e da Portaria 22, de 06 de fevereiro de 2018 (doc. 3453228) ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de compensação formulados (docs. 3510636 e 3528238);

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, 4 (quatro) horas no dia **08/03/2018**, 5 (cinco) horas no dia **19/03/2018**, 2 (duas) horas e 40 (quarenta) minutos no dia **20/03/2018**, 5 (cinco) horas no dia **21/03/2018**, 2 (duas) horas e 40 (quarenta) minutos no dia **22/03/2018**, 2 (duas) horas e 40 (quarenta) minutos no dia **23/03/2018**, totalizando 22 (vinte e duas) horas.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a licença concedida através do processo SEI nº0001108-65.2018.4.03.8002 à servidora Chirley Rodrigues de Oliveira, RF 6267;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Portaria de nº 01, de 23/01/2018;

**I - RESOLVE** Alterar, em parte a portaria de nº 01, de 23/01/2018 para constar, onde se lê:

CJ/FC	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)	RF
FC-5	14/02/18 a 20/02/18	Luciana Pinto de Souza	3723
FC-5	21/02/18 a 26/02/18	Betina Bergoli Kirst	4325
FC-5	27/02/18 a 03/03/18	Chirley Rodrigues de Oliveira	6267

**LEIA-SE:**

CJ/FC	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)	RF
FC-5	14/02/18 a 20/02/18 e de 01 a 03/03/18	Luciana Pinto de Souza	3723
FC-5	21/02/18 a 28/02/18	Betina Bergoli Kirst	4325

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 07/03/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.